

Tribunais**Acerca da Constituinte**

ANC 88
 Pasta Jun/85
 014/1985

Por ocasião da abertura do Ciclo de Palestras versando a Constituinte, na Associação Paulista dos Magistrados, o seu presidente, desembargador Odyr Porto, proferiu a seguinte oração:

"Convocados, como aconteceu com todos os brasileiros, a protagonizar este momento histórico de nossa vida política, quando se busca uma redefinição constitucional, os juízes entenderam não permanecer omissos, porque omissão, neste instante, é descumprimento da cidadania. Sem despir a toga, sem o comprometimento da sobriedade que lhes é essencial, deliberaram participar deste diálogo, versando os mais relevantes temas institucionais, sem apriorismos partidários, com rigorosa objetividade científica. O que se questiona é a fórmula ideal para um Estado de Direito estável, para uma democracia não apenas retórica, mas que inclusive atenda aos legítimos anseios sociais e econômicos de nosso povo. Há, todos sabemos, um flagrante descompasso entre as atuais estruturas políticas e as aspirações da sociedade civil. Essa dissimetria, que gera evidente inquietude mas não justifica uma crise paralela de esperança e de virtudes cívicas, reclama, no entanto, profundas e meditadas alterações nas instituições que marcam a fisionomia jurídica do País. Reformas que devolvam ao povo brasileiro a crença num amanhã menos sofrido, que restitua ao homem o essencial a uma existência digna, compatível, como dizia Maritain, com a sua grandeza original. As gerações que se identificam nesse ideal, nossa e de nossos filhos, cabe a imensa responsabilidade dessa generosa missão. Alheios ao falso maniqueísmo ideológico que insiste em nos aprisionar entre opções extremadas de direita ou de uma esquerda radical, dolorosamente superadas, filosófica e historicamente desmentidas, vamos nos concentrar exclusivamente no homem, no homem comum e humilde que vive em nós e ao nosso lado, enriquecendo-o com merecido respeito, com a dignidade que jamais lhe deveria ter sido recusada, centrando, enfim, como diria Scheler, o mundo no homem e dilatando o homem até o mundo."

Respondendo a esse chamamento patriótico, procuraram os juízes reunir neste Ciclo de Estudos, perquirindo o que é essencial numa nova Constituição Brasileira, uma notável seleção da nossa intelectualidade. A magistratura não vai dizer, neste conclave, apenas o que pensa, mas, isso sim, numa dimensão maior, ouvir, discutir, debater, fornecer subsídios ao constituinte e estímulo ao estudo constitucional. Uma Constituição não é somente obra de juristas; muito menos deve ser elaborada em gabinetes fechados. Resultando de uma participação ampla e aberta, com a necessária presença de todos os segmentos da sociedade, ela será, como a queremos, expressão autêntica da alma nacional. E, por isso, perene, uma Constituição para ficar e não apenas mais uma efêmera página política, acessível a poucos porque só pertinente a direitos e interesses de poucos.

"Face a imputação, derrotista, de um otimismo romântico, temos sempre repetido, ainda assim preferirmos, parafraseando Ingenieros, ficar com Cyrano contra Tartufo, com Quixote contra Sancho. É que se a humanidade não chega até onde querem os idealistas, em cada perfeição particular... sempre chega, entretanto, mais além de onde teria ido sem o seu esforço".